Decreto de 3 de Maio de 1.947

O Prefeito Municipal de Erechim, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 5, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de Abril de 1.939, subvenciona com cem cruzeiros mensais, a partir de 1º de Maio corrente, o cidadão Elcides Canan, designando-o para lecionar na escola situada em Vão Feio, jurisdição de São Valentim.

Prefeitura Municipal de Erechim, 3 de Maio de 1.947.

Prefeito